DECRETO Nº 9.988

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 50.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.38	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Logística	
01.38.11.04.122.1011.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.13	**Obrigações Patronais**	30.000,00
01	Tesouro	
01.56	**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL**	
01.56.11	Gestão de Bem-Estar animal	
01.56.11.18.541.1016.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.13	**Obrigações Patronais**	20.000,00
01	Tesouro	
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

PARA:

01.38	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Logística	
01.38.11.04.122.1011.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	30.000,00
01	Tesouro	
01.56	**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL**	
01.56.11	Gestão de Bem-Estar animal	
01.56.11.18.541.1016.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	20.000,00
01	Tesouro	
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de setembro de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
02/09/26

Cód. 7054